



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº. 249, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Determina instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº. 1.24.000.001464/2018-83.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 33, IX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº. 382/2015, e considerando o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar e designar os servidores LUÍS ROBERTO COSTA, matrícula 20.508, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12.612, e MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 18.800, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº. 1.24.000.001464/2018-83, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA